



Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente

A **INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - "ICA"**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Mogi Mirim, SP., na Avenida Brasília, nº. 350, Loteamento Nova Mogi, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.030.097/0001-00, declarada de utilidade pública municipal pela Lei n.º 2.897, de 31/10/1997, apresenta nos termos abaixo

A
Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Secretaria da Assistência Social
Mogi Mirim, SP

A.C.: Letícia Silva
Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial
REF.: Prestação de Contas

A **INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - "ICA"**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Mogi Mirim, SP., na Avenida Brasília, nº. 350, Loteamento Nova Mogi, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.030.097/0001-00, declarada de utilidade pública municipal pela Lei n.º 2.897, de 31/10/1997, vem apresentar a prestação de contas apresenta nos termos abaixo:

EXERCÍCIO 2022 **Processo 2**

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01.02/2022

- a- Cópia do Termo de Colaboração e respectivos Termo de Ciência e Notificação
- b- Cópia do plano de trabalho aprovado pelo poder público
- c- Relatório anual da execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas e propostas com os resultados alcançados;
- d- Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.



Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente

- e- Declaração de relação de contratação e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela entidade, para os fins estabelecidos no objeto do repasse, contendo tipo e número de ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento.
- f- Declaração Negativa de não aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso.
- g- Declaração Negativa de informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados em recursos recebidos á conta da parceria, quando do término da vigência do ajuste.
- h- Relação despesas para conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica acompanhada dos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras do mês dezembro de 2021.
- i- Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicados no objeto da parceria, conforme anexo 10 (Termo de Colaboração)

Mogi Mirim 31 de janeiro 2023

Maristela Mason Albejante
Diretora Geral

Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim – ICA Social

Avenida Brasília nº350, Loteamento Nova Mogi - Mogi Mirim/SP CEP 13800-280

CNPJ: 02.030.097/0001-00 / IE: Isenta

Tel.: (19)3806.4482 | 3862.3794 | 3806-4492 | atendimento@projetoica.org.br | www.projetoica.org.br